



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Assunto: Autorização para prorrogação contratual do contrato original nº 08/2025, de acordo com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data: 16/12/2025

Excelentíssima Senhora Agente de Contratação

Considerando a necessidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 08/2025 realizado com a pessoa jurídica, **RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.124.986/0001-60**, em apreço. Requeiro o termo aditivo de prorrogação contratual do Processo Licitatório nº 08/2025 – Dispensa 06/2025, tendo em vista a necessidade da prestação do serviço continuado e vantajosidade da prestação.

Considerando que tem dotação orçamentaria para o serviço no exercício de 2026 sob o nº - 3.3.90.39.00 (Ficha 15) Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

AUTORIZO a prorrogação do Contrato Administrativo nº 08/2025, Dispensa de Licitação nº 06/2025, de prestação de serviço de locação de estrutura temporária de vídeo e som para transmissão ao vivo e reprodução das reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e solenidades da Câmara Municipal de Morro da Garça, via internet, de acordo com o Processo Licitatório nº 08/2025, Dispensa de Licitação nº 06/2025.

Entretanto recomendo à Agente de contratação, que observe a Legislação em vigor, em especial, quanto à necessidade urgente da celebração do termo de prorrogação, bem como não se descuide de observar os princípios da **LEGALIDADE**, da **ISONOMIA** e da **IMPESSOALIDADE**, com forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, em todos os seus termos especialmente, que o procedimento seja devidamente autuado, protocolado e numerado.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

A Exma. Sra.

Erica Cristina Gomes da Silva

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.827/0001-38, com sede na Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000, neste ato representado por seu Presidente, CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA, inscrito no CPF, 013.628.906-18.

CONTRATADA: RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.124.986/0001-60, com sede na Rua Antônio Perácio, nº 112, Bairro Nossa Senhora das Graças, Inimutaba/MG, CEP, 39.243-000, neste ato representado pelo administrador RICARDO TELES BASTOS, inscrito no CPF, 107.398.506-79.

As partes acima identificadas resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 08/2025, com vigência inicial de 07/03/2025 a 31/12/2025, ficando prorrogado até 31/12/2026, de conformidade com o disposto no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 08/2025, onde aduz que o contrato poderá ser prorrogado no interesse da Administração motivadamente de acordo com o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026, de prestação de serviço de locação de estrutura temporária de vídeo e som para transmissão ao vivo e reprodução das reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e solenidades da Câmara Municipal de Morro da Garça, via internet, nos termos do Processo Licitatório nº 08/2025, Dispensa de Licitação nº 06/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1. Conforme documento de solicitação de prorrogação de prazo acostado nos autos do Processo Licitatório nº 08/2025, Dispensa de Licitação nº 06/2025, do Presidente da Câmara Municipal, requerendo o termo aditivo de prorrogação contratual, tendo em vista a necessidade da prestação de serviço continuada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO/DOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



4.1. A Câmara Municipal de Morro da Garça providenciará, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial e no site oficial da Câmara Municipal. Dotação orçamentária exercício de 2025 - 3.3.90.39.00 (Ficha 15) Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. A Câmara Municipal pagará ao contratado o valor de mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

6.2. Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2026.

E, por estarem justos e contratados CONTRATANTE e CONTRATADO, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça/MG, 17 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
(CNPJ: 38.522.827/0001-38)

RICARDO TELES FOTOGRAFIA LTDA.
(CNPJ: 33.124.986/0001-60)

TESTEMUNHAS:

A)

B)

(assinatura)

(assinatura)

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025. DISPENSA Nº 06/2025. CONTRATO Nº 08/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de estrutura temporária de vídeo e som para transmissão ao vivo e reprodução das reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e solenidades da Câmara Municipal de Morro da Garça, via internet. CONTRATANTE: CÂMARA DE MORRO DA GARÇA (CNPJ: 38.522.827/0001-38). CONTRATADA: RICARDO TELES FOTOGRAFIA LTDA. (CNPJ: 33.124.986/0001-60) VIGÊNCIA: 01/01/2026 à 31/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Erica Cristina Gomes da Silva.

Morro da Garça/MG, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Pedro Fernandes do Nascimento
Código Identificador: EC711495

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/12/2025. Edição 4175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>